



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito *post mortem*.

Projeto nº 11/2022, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.

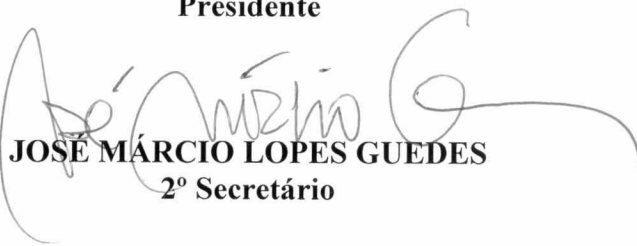
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito *post mortem* de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor FRANCO DE REZENDE MENDES GROIA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de março de 2022.


JURACI SCHEFFER
Presidente


JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES
2º Secretário